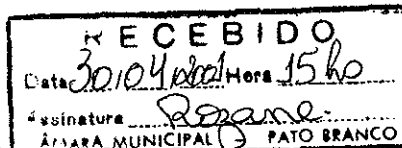




Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Sr.
Nereu Faustino Ceni
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

*Roberto
Rossi
Gilson*

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja enviada **MOÇÃO DE REPÚDIO** aos Senadores ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL/BA) e JOSÉ ROBERTO ARRUDA (DF), pela violação do painel da votação secreta na ocasião da cassação do senador Luis Estevão.

Os vereadores da bancada do PMDB pato-branquense são defensores de abertura de processo de cassação de mandato dos senadores responsáveis pela violação do painel. Cabe a Comissão de Ética pronunciar-se e punir os culpados na forma da lei e do regimento da Casa. É inevitável a cassação do mandato dos Senadores, até porque a lei precisa ser cumprida.

Esperamos, como legisladores e cidadãos, por parte do Senado uma manifestação autônoma e legalista, pois a democracia sofreu um duro golpe. A crise moral é grande e atravessa o país de Norte a Sul, mas ao mesmo tempo sentimos que essa crise no Congresso marca o fim da era da política regional e clientelistas, é o início de um ciclo inédito na vida institucional do país.

Concordamos com historiadores, políticos e especialistas em opinião pública que acham que o episódio indica o amadurecimento da democracia e aponta para um tempo novo na política nacional.

Da mesma forma, não vemos razão para que o Senado deixe impune o Senador Jader Barbalho (PMDB-PA), Presidente da Casa, acusado de estar envolvido em desvios de verbas da Sudam (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia).

Prezamos pela honestidade, que é um princípio que deve reger a vida pública.

Nestes termos pedem deferimento.
Pato Branco, 30 de abril de 2001.

Leonir José Favin
Leonir José Favin
Vereador - PMDB

Vilson Dala Costa
Vilson Dala Costa
Vereador - PMDB

[Handwritten signatures and marks]